Prêmio Meros do Brasil de Conservação da Biodiversidade Marinha - A Década do Oceano - 2026

Edital 2026 - Disposições Gerais

1. Apresentação

O Prêmio Meros do Brasil de Conservação da Biodiversidade Marinha tem como propósito reconhecer, valorizar e dar visibilidade a iniciativas que promovam a melhoria do estado de conservação da biodiversidade marinha brasileira. A criação desta premiação está fortemente alinhada à Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, aos propósitos da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A primeira edição do prêmio ocorreu em 2022, como uma iniciativa do Projeto Meros do Brasil inspirada em iniciativas consagradas no país, como o Prêmio Nacional de Biodiversidade, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para valorizar ações que melhoram o estado de conservação das espécies da nossa fauna e flora. Fundado em 2002, o Projeto Meros do Brasil atua em nove estados do litoral brasileiro com a missão de proteger os meros e os ambientes marinhos e costeiros associados à espécie. A iniciativa é realizada pelo Instituto Meros do Brasil, com o patrocínio da Petrobras por meio do Programa Petrobras Socioambiental.

A edição de 2026 é a segunda edição deste Prêmio que tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando sujeito a qualquer modalidade

de sorte, risco ou pagamento pelos concorrentes nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do Artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

A participação no Prêmio está sujeita às regras e condições estabelecidas neste edital.

2. Elegibilidade

Poderão ser inscritas iniciativas e projetos de organizações não governamentais, sociedade civil, instituições de ensino, e cidadãos, sem vínculo familiar com integrantes do Projeto Meros ou patrocinados pelo Programa Petrobras Socioambiental, realizadas em território brasileiro e que apresentem resultados e impactos comprovados para a melhoria do estado de conservação da sociobiodiversidade marinha brasileira.

Serão desconsideradas inscrições de iniciativas não ativas (finalizadas há mais de 3 anos), com menos de 12 meses de atuação, ou que não apresentem resultados e impactos mensurados e comprovados de acordo com os critérios deste edital.

Não serão aceitas candidaturas de iniciativas decorrentes de obrigações legais, tais como, a compensação e mitigação de danos ambientais, condicionantes de licenciamento ambiental e reparação decorrentes de ação civil.

São consideradas elegíveis iniciativas concluídas, ou em estágio avançado de execução (com resultados comprovados), que promovem a melhoria do estado de conservação da sociobiodiversidade marinha brasileira, no contexto:

a) Da inserção e resultados que atendam metas Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável;
b) Do alcance dos objetivos da Convenção Sobre Diversidade Biológica (CDB);
c) Contribuição para alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. Das Inscrições

As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas obedecendo os prazos, procedimentos e meios estabelecidos neste edital.

Menores de 18 anos precisam de autorização do adulto responsável para validar sua participação.

As **inscrições** podem ser feitas, entre **05 de novembro de 2026 a 14 de janeiro de 2027**, por meio do preenchimento do formulário on-line e anexação de documentos de comprovação e de vídeo curto, de até 1,5 minutos com orientação paisagem, por meio de link no YouTube, respondendo às perguntas:

- Quem é você? Qual a sua iniciativa/projeto?
- O que sua iniciativa/projeto faz pela conservação da biodiversidade marinha brasileira?
- Qual é o propósito que move sua iniciativa/projeto?

Mais informações podem ser acessadas no link do formulário a seguir: https://bit.ly/premiomeros

Como subir seu vídeo no YouTube:
1 - Será necessário ter um login no YouTube para inclusão do vídeo.
2 - Para inseri-lo, abra o YouTube.
3 - No menu do lado esquerdo da tela clique em seus vídeos.
4 - Em "Conteúdo do canal" clique no ícone "Criar" no lado superior direito, e em seguida em "Enviar vídeo".
5 - Selecione o arquivo desejado e faça o upload.
6 - Em título coloque o seu nome completo ou o nome da sua instituição.
7 - Responda a pergunta obrigatória informando que este "Não é conteúdo para crianças" e clique em próximo até chegar na etapa de visibilidade.
8 - Em "Salvar ou publicar" escolha a opção "Não listado" e finalmente clique em salvar.
9 - Copie o link do vídeo que deverá aparecer ao final do processo e inclua ele no formulário de inscrição.
Pronto! Seu vídeo chegará à Comissão Julgadora junto com o seu formulário.

Cada iniciativa, só poderá ser inscrita em uma única categoria das três estabelecidas, a ser indicada no ato de inscrição, sendo permitido aos órgãos, entidades e instituições participantes inscrever mais de uma iniciativa obedecidas às disposições contidas neste edital.

Não serão aceitas trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou da totalidade do material complementar após o término do período de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos adicionais sobre os trabalhos inscritos demandados por parte da Comissão Organizadora ou da Comissão Julgadora.

Após validação, a confirmação da inscrição será comunicada pela Comissão Organizadora por meio do e-mail principal informado no formulário de inscrição.

Para o recebimento do Prêmio, participantes devem comprovar o cumprimento da legislação ambiental (SisBio entre outros) quando aplicável.

No formulário de inscrição participantes devem autorizar a divulgação do seu nome e o uso gratuito de imagem e vozes, em materiais e peças promocionais e campanhas on-line (fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia), para a divulgação do Prêmio existente ou ainda a ser criada, sem fazer jus a qualquer pagamento do Projeto Meros do Brasil, seus parceiros, patrocinadores, ou quaisquer outras instituições envolvidas direta ou indiretamente com este evento.

4. Categorias

Serão contempladas 03 (três) categorias para inscrição de iniciativas relacionadas à melhoria, conservação ou divulgação da biodiversidade brasileira que abrangem:

a) **Sociobiodiversidade**: Voltado para a Sociedade Civil (ONGs, OSCIPs, coletivos, grupos, projetos entre outros com ou sem constituição jurídica) que tenham trabalho e iniciativas de base comunitária organizado e reconhecido

atuando na salvaguarda e proteção da sociobiodiversidade[1]. A categoria reconhece a relação profunda e inseparável entre a diversidade biológica de um ecossistema (sua fauna, flora e recursos naturais) e a diversidade cultural dos povos e comunidades tradicionais que nele habitam;

b) **Protagonismo Jovem:** Voltado para jovens na pesquisa, estudantes de graduação, pós-graduação ou profissionais formados há menos de 2 anos (em iniciativas individuais ou coletivas, com ou sem constituição jurídica) que tenham trabalho e atuação de destaque na produção de conhecimento e conservação ambiental. A categoria reconhece a força motriz das novas gerações nas ciências oceânicas e na busca por soluções inovadoras para os desafios socioambientais da atualidade;

c) **Mulheres na biodiversidade marinha:** Voltado para iniciativas individuais ou coletivas lideradas por mulheres (pesquisadoras, lideranças comunitárias, pescadoras artesanais, ativistas, entre outras) que tenham atuação de destaque na pesquisa, conservação ou uso sustentável dos ecossistemas marinhos e costeiros. A categoria busca reconhecer, valorizar e dar visibilidade ao papel fundamental e transformador das mulheres na proteção dos oceanos e na liderança de projetos socioambientais.

5. Seleção e avaliação das iniciativas

A Comissão Julgadora do Prêmio será composta por membros de diversos setores da sociedade a convite do Projeto Meros do Brasil e relacionados à área

[1] Sociobiodiversidade: O conceito reconhece que a conservação da natureza está diretamente ligada aos saberes, aos modos de vida e às práticas sustentáveis de populações como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pescadores artesanais. Dessa forma, proteger a sociobiodiversidade significa garantir não apenas a manutenção do meio ambiente, mas também a preservação da identidade, da economia e dos direitos das comunidades que convivem em harmonia com esses territórios.

de conservação da biodiversidade marinha. A Comissão terá a atribuição de avaliar as iniciativas inscritas e indicar as vencedoras de cada categoria.

A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio em qualquer das categorias previstas no edital, quando julgarem não haver iniciativas suficientes ou que não se adequem aos critérios elencados no edital.

As iniciativas inscritas serão avaliadas pela Comissão Organizadora quanto à conformidade documental, elegibilidade, qualidade e clareza da proposta.

Inclusão e diversidade serão consideradas como critérios relevantes na avaliação das propostas.

6. Divulgação dos resultados e premiação

O resultado da premiação será divulgado no período de 22 a 26 de fevereiro de 2027 por meio das redes sociais do Projeto. Para fins de divulgação, os termos de autorização de uso de voz e imagem deverão ser preenchidos e enviados no ato da inscrição, sendo seu envio obrigatório e a ausência do documento passível de desclassificação. Baixe os termos clicando aqui: maiores ou menores de idade.

Para cada categoria, as iniciativas classificadas entre os três primeiros lugares receberão um conjunto de prêmios composto por troféu, certificado, kit promocional e gratificação em dinheiro. Os valores são de R$ 2200,00 para o 1º lugar, R$ 1600,00 para o 2º e R$ 1000,00 para o 3º.

Os valores em dinheiro constituem premiação pelo reconhecimento do mérito das iniciativas selecionadas, sem vinculação a sorteio, aquisição de produtos ou contratação de serviços. Os vencedores serão contatados pelos meios de comunicação informados no formulário de inscrição para o fornecimento dos dados bancários e do endereço completo necessários ao recebimento da premiação.

7. Cronograma

Período de inscrições: 05 de novembro de 2026 a 14 de janeiro de 2027
Resultado: 22 a 26 de fevereiro de 2027

8. Disposições finais

A participação neste Prêmio implica na aceitação total de todas as cláusulas do regulamento deste edital. Os casos omissos não previstos serão analisados e decididos pelo Projeto Meros do Brasil, cujas decisões são irrecorríveis.

O Prêmio é de caráter exclusivamente cultural, não vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art. 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72), pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço. Os dados coletados pelo formulário de inscrição serão tratados conforme a Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

9. Contato e informações

Para contatar a organização do Prêmio envie e-mail para premiomeros2026@merosdobrasil.org ou acesse diretamente a página oficial do Projeto https://merosdobrasil.org/.